



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 253/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 01 de agosto de 2025, o senhor **MAGNO FERNANDES DE GODOI**, servidor efetivo no cargo de Professor de Matemática, sob matrícula n.º 1189-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR
Ata de Registro de Preços n.º 20/2025.	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de coifas em aço inox para atender as Escolas Municipais de Porto Esperidião – MT.	SCHOSSLER & DANIELSKI LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.694.214/0001-17.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 20/2025.

MAGNO FERNANDES DE GODOI

Matricula – nº 1189-1